



## **RESOLUÇÃO Nº 021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**CRIA E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES E AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVAS QUE RESULTARAM NO AFASTAMENTO DO PREFEITO EMANUEL PINHEIRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial de Acompanhamento das Investigações e Ações de Improbidade Administrativas que resultaram no afastamento do Prefeito Emanuel Pinheiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, com a seguinte composição:

- I -** Presidente: Vereadora Edna Sampaio;
- II –** Membro: Vereador Wilson Kero Kero;
- III -** Membro: Vereador Sargento Vidal;

**Art. 2º.** As despesas, se necessárias, ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Especial de Acompanhamento das Investigações e Ações de Improbidade Administrativa, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 11 de novembro de 2021.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

